



LEI Nº 236 / 2009

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a estender aos Membros da Sistema de Controle Interno os benefícios contidos na Lei Municipal 99/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município,, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

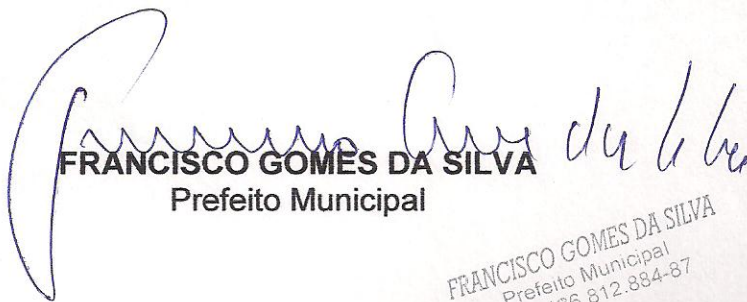
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a estender os benefícios concedidos aos servidores do Município de Santa Cruz da Baixa Verde através da Lei Municipal 99/2002, aos membros da Comissão do Sistema de Controle Interno deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2009.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2009.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 126.812.884-87